



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
(enviar para e-mail: licitacao.bertioga@gmail.com)

PREGÃO PRESENCIAL N° 82/2022
PREGÃO PRESENCIAL COM RESERVA DE COTA EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROCESSO N° 2641/2022

Denominação:

CNPJ n°:

Endereço:

e-mail:

Cidade

Estado:

Telefone:

Fax:

Contato:

Obtivemos, através do acesso à página www.bertioga.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2022.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações e Contratos.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Bertioga da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à www.bertioga.sp.gov.br, licitações, para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 82/2022 - DLC

**PREGÃO PRESENCIAL COM RESERVA DE COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS –
ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2641/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e material de apoio (aparelho de laserterapia completo e outros), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos e a sessão pública de processamento do pregão será realizada no dia e horário abaixo indicados, no mesmo local de entrega dos documentos, situado à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP – CEP: 11250-117.

Os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do pregão, juntamente com os documentos para o credenciamento das interessadas. Serão aceitos também por via postal (correio) desde que recebidos no Departamento de Licitações e Contratos até a data e horário designado para a sessão pública.

**DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO:
25/11/2022, até às 9:35h.**

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 25/11/2022, às 10:00h.

Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto Municipal nº 1122/2006

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária 01.25.00.01.25.01.10.302.0123.2.128.3.3.90.30.00 e 01.25.00.01.25.01.10.302.0123.2.128.4.4.90.52.00

Valor global estimado da aquisição: R\$ 184.071,86.



A Prefeitura do Município de Bertioga/Secretaria Municipal de Saúde, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com o disposto neste Edital.

1. OBJETO

O presente pregão tem por objeto **Aquisição de equipamentos de fisioterapia e material de apoio (aparelho de laserterapia completo e outros)**, conforme o descrito no Anexo I.

2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O objeto do presente Edital deverá ser fornecido/executado na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto deste pregão, doravante designadas proponentes, que atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos.

3.2. Conforme instituído pelo artigo 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ficam reservados os **ITENS nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 64** à Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI.

3.2.1. ITENS nº 03, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 32, 33, 37, 38, 55, 63 e 65: destinado(s) a todos os interessados que atendam os requisitos deste Edital;

3.2.2. ITENS RESERVADOS nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 64: exclusivos somente às empresas enquadradas como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do artigo 3º e artigo 18, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, sem prejuízo de sua participação nos demais lotes/ itens da presente licitação.

3.3 Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certamente aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123-2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no Parágrafo Quarto do referido artigo 3º.

3.4. Será vedada a participação de:

3.4.1. Consórcios;

3.4.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal (Súmula 51 do TCE - SP);

3.4.3. Empresas suspensas temporariamente/impedidas de licitar ou contratar com



a Administração Pública Direta e/ou Indireta do Município de Bertioga, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 (Súmula 51 do TCE - SP);

3.4.4. Empresas com falência decretada;

3.4.5. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Bertioga (artigo 9.º da Lei 8.666/93).

4. ABERTURA DA LICITAÇÃO

No dia, horário e local designado no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública de processamento do Pregão que será conduzida por Pregoeiro e Equipe de Apoio, e realizada em conformidade com a legislação pertinente, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame. Os interessados em participar deverão apresentar Termo de Credenciamento conforme Anexo II.

4.1 O representante deverá apresentar-se munido de: (FORA DOS ENVELOPES):

4.1.1. Documento oficial de identificação que contenha foto.

4.1.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor - se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado;

4.1.3 Instrumento público ou particular de procuração – se representada por procurador ou ainda credenciamento, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes aos credenciados para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial de credenciamento - Anexo II), sendo que, somente no caso de instrumento particular, deverá estar acompanhado do contrato social ou estatuto da empresa, no caso de sociedade anônima, acompanhado da eleição de seus administradores.

4.1.4. Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo III).

4.1.4.1. A empresa ou empresário, para se valer dos benefícios da Lei Complementar nº 123 de 2006, deverá apresentar, em separado, no ato da entrega dos envelopes exigidos na licitação, **declaração que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**. A licitante deverá declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, alterada pela LC nº 147/2014, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, conforme modelo do **Anexo VII** deste Edital.

4.1.4.2 A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante (neste caso poderá ser apresentada uma declaração com validade de até 90 [noventa] dias).

4.1.4.3 A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 de 2006, alterada pela LC nº 147/2014, poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em



outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

4.1.4.4. O credenciamento do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será procedida pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial **ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME ou EPP, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME ou EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos;**

4.1.5. O descumprimento da lei, sem prejuízo das sanções cabíveis, não acrescentando ao nome credenciado as extensões ME ou EPP, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame;

4.1.6 A não comprovação do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) atendimento, o impedirá de participar do certame;

4.1.7 Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório por tabelião de notas, ou pela Comissão de Licitação na hora credenciamento.

4.1.8 Os documentos de credenciamento deverão ser apresentados fora do envelope, porém, no mesmo momento da entrega dos envelopes de habilitação e proposta.

4.1.9 As licitantes que apresentarem o Contrato Social no credenciamento estão dispensadas da apresentação no envelope de habilitação.

4.1.9.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificada, deverá apresentar toda a documentação exigida no edital, podendo, todavia, existir, no que tange à regularidade fiscal, documentos que apresentem alguma restrição, sem que isso impeça a continuidade de sua participação na licitação.

4.1.10 Os credenciados deverão entregar ao pregoeiro “declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação”, conforme modelo constante no Anexo III

4.1.11 Será admitida apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa/ licitante.

4.1.12 Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no formato original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, podendo ainda receber autenticação pelos membros da Equipe de Apoio, mediante apresentação dos originais para confronto ou publicação em órgão de imprensa oficial e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo.

4.1.13 As autenticações digitais das empresas interessadas na participação dos certames deverão atender as normas de serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Provimento 22/13, em especial o artigo 209,



combinado com o artigo 22, do Provimento 100/2020, do CNJ, devendo apresentar o arquivo digital para devida conferência nos termos da Lei.

4.1.14. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja com seu representante devidamente credenciado, terá sua proposta acolhida, porém ficará impedido de participar das fases de lances verbais, de negociação de preços, assinar a ata da sessão, ficando ciente de sua renúncia e intenção de interpor recurso, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes, Proposta ou Documentação relativa a este Pregão, caso em que será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.1.15. Caso os envelopes sejam entregues após o horário previsto para entrega e credenciamento ou o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária antes do horário de início da sessão, a empresa participará do Pregão com a proposta apresentada, porém deverá estar ciente que estará renunciando a fase de lances, de negociação e a interposição de recursos.

4.2. Recebimento e Abertura dos Envelopes:

Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á a abertura dos envelopes, contendo as propostas comerciais, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2022 - DLC (a empresa deverá mencionar o nº e ano)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2641/2022
PROPOSTA COMERCIAL - COTA PRINCIPAL
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

ENVELOPE 2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2022 - DLC (a empresa deverá mencionar o nº e ano)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2641/2022
PROPOSTA COMERCIAL – COTA RESERVADA
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

ENVELOPE 3

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2022 - DLC (a empresa deverá mencionar o nº e ano)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2641/2022
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ



4.3. DA PROPOSTA

A licitante deverá apresentar sua proposta de acordo com os **Anexos IV.1 e IV.2** e consoante disposições contidas no **Anexo I – Memorial Descritivo**, contendo:

- 4.3.1. Descrição completa do objeto da presente licitação, tudo em conformidade com os Anexos deste Edital.
- 4.3.2. Expressamente, na proposta comercial marca, modelo, nome do fabricante e/ou procedência do produto ofertado, quando exigidos. O pregoeiro se reserva o direito de, a seu critério, proceder diligência junto ao licitante para obtenção da informação, quando esta não constar da proposta.
- 4.3.4. Preço em Reais (R\$) com até duas casas decimais. Caso o valor unitário seja menor que R\$ 1,00, também deverá ser grafado com até duas casas decimais.
- 4.3.5. A proposta, conforme modelo constante nos Anexos IV.1 e IV.2 deste Edital, ser formulada em moeda corrente nacional, datilografada ou digitada, redigida em português de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, assinada ao final pelo seu representante, estando inclusos todos os custos dos insumos e materiais, tributos e demais despesas diretas e indiretas, que eventualmente possam incidir sobre o objeto da presente licitação; validade da proposta de, no mínimo, 60 dias, contados de sua apresentação; condição de pagamento de, no mínimo 30 dias após a entrega do pedido.
- 5.6. Declaração (conforme modelo no Anexo VI) informando que, nos preços unitários ofertados estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos materiais, em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 5.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 4.1.
- 5.2. Encerrada a fase de credenciamento, serão rubricados os **envelopes 1, 2 e 3**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação, pela Comissão e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres, após serão os envelopes 1 e 2, contendo a proposta comercial, abertos.
- 5.3. O julgamento será feito pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital e seus Anexos.
- 5.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais, com observância dos seguintes critérios:
 - 5.4.1. Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela.
 - 5.4.2. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



- 5.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
 - 5.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 5.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 5.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 5.8. Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 5.9. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
 - 5.9.1. Caso haja diferença no valor alcançado de item constante na cota reservada e na cota principal, prevalecerá o menor preço.
- 5.10. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 5.11. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro considerará arrematante a licitante detentora da proposta de menor preço, por decisão motivada, após o exame de sua aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, bem como o atendimento às condições do edital e seus anexos.
- 5.12. Se a proposta não for aceitável, será examinada a proposta subsequente, e assim sucessivamente.
- 5.13. Havendo alguma dúvida do produto ofertado com o solicitado no Edital poderá, a Comissão, sair em diligência para apurar o atendimento ou, ainda, solicitar da empresa vencedora da etapa de lances amostra do produto ofertado, sob pena de desclassificação, para só após declará-la vencedora e dar prosseguimento ao certame.
- 5.14. Caso haja necessidade de apresentação de amostra ou catálogo, os mesmos deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, tendo identificação com etiqueta contendo:
 - Razão Social da Licitante
 - Relação e marca do(s) item(s) entregue(s)
 - Número do Pregão
 - Número do Processo.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Encerrada a fase de lances verbais, com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste edital, proceder-se-á à abertura do **ENVELOPE "3" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** - da proponente primeira classificada.



- 6.2. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, desde que atendidos os requisitos **das DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ITEM 6.3.**

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

6.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

6.2.1.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

6.2.1.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.

6.2.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Os documentos relacionados nos subitens 6.2.1.1 a 6.2.1.3 não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL

6.2.2.1. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal.

6.2.2.2. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por ela administrados, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014.

6.2.2.3. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Procuradoria do Estado do domicílio ou sede da licitante, sob as penas da lei, ou documento emitido pela Secretaria competente que comprove a isenção ou não incidência do tributo.

6.2.2.4. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Municipais (Mobiliários), expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante, emitidos nos 90 (noventa) dias



anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima.

6.2.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme disposto na Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Poder Judiciário da sede da licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias da data de sua emissão. Na hipótese de Certidão Positiva, deverá a licitante demonstrar seu Plano de recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

6.2.4. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL HABILITATÓRIA

6.2.4.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, que não há fato impeditivo para sua habilitação e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme **ANEXO V**.

6.2.5. OUTRAS DECLARAÇÕES

Declaração expressa do interessado aceitando as condições do presente Edital e das especificações, conforme Anexo VIII.

6.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 6.3.1. Serão aceitas certidões positivas de débito, com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.
- 6.3.2. A documentação conforme o caso deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas Federal, Estadual e Municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (números de inscrição no C.N.P.J., I.E. e C.C.M.).
- 6.3.3. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 6.3.3.1. Caso a licitante pretenda que um dos seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá ser apresentada a documentação de ambos os estabelecimentos.



6.3.3.2. Para fins do disposto nestes subitens, se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da licitante.

6.3.4. A aceitação dos documentos obtidos via “internet” ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pelo DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

6.3.5. Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 06 (seis) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.

6.3.6. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei, ou a publicação em órgão da imprensa na forma da lei, exceto a proposta, para a qual se observará o disposto no subitem 4.3.

6.3.6.1. As autenticações poderão ser feitas pela equipe de apoio aos pregoeiros, mediante cotejo da cópia com o original.

6.3.6.2. Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.

6.3.6.3. As autenticações digitais das empresas interessadas na participação dos certames deverão atender as normas de serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Provimento 22/13, em especial o artigo 209, combinado com o artigo 22, do Provimento 100/2020, do CNJ, devendo apresentar o arquivo digital para devida conferência nos termos da Lei.

6.3.7. Os documentos exigidos para habilitação, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser apresentados posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame, exceto na situação do subitem 8.1.1.

6.3.8. Os envelopes contendo os documentos de habitação das empresas não classificadas no Pregão, poderão ser retirados pelas mesmas em até 5 (cinco) dias após a publicação dos contratos ou expedição da autorização de fornecimento/execução de serviços, sendo que após serão destruídos pela equipe de apoio.

6.4. No caso de participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, com fundamento nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, serão acrescidos os seguintes procedimentos:

a) As licitantes Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão comprovar, logo quando do credenciamento, a sua condição de **ME** ou **EPP** por todos os meios admitidos pelo ordenamento jurídico vigente.

b) No caso de empate será dada preferência de contratação para as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

b.1) Entende-se por empate aquelas situações em que o último lance apresentado pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior ao lance melhor classificado.



- c) Ocorrendo empate, o pregoeiro dará oportunidade para que a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, no prazo de até 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresente proposta de preço inferior ao menor lance oferecido.
- c.1) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
 - c.2) Apresentada proposta inferior, o objeto da licitação será adjudicado à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - c.3) Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista na alínea “b.1”, na ordem classificatória, para que apresentem proposta de preço inferior ao menor lance oferecido.
 - c.4) Na hipótese da não contratação nos termos previstos neste item, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
 - c.5) O disposto neste item somente se aplicará quando o melhor lance não tiver sido apresentado por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- d) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar, na data do certame licitatório, todos os documentos de habilitação exigidos no edital, mesmo que os relativos à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, devendo estas serem sanadas no prazo estabelecido na **alínea “e”**.
- e) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- e1) A não regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 15, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.
- f) Para os casos específicos de não atendimento ao disposto na **alínea “d”** e não regularização dos documentos de comprovação da regularidade fiscal, a licitante será penalizada ficando sujeita ao impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital.

7. DA RESERVA DE ITENS EXCLUSIVOS ÀS ME, EPP E MEI

- 7.1. Conforme instituído pelo artigo 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ficam reservados os **ITENS nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30,**



31, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 64 à Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI,

7.2. Para o lote/ item reservado, a proposta deverá ser apresentada nos moldes descritos no **item 4.2**, ressalvado o seguinte:

7.2.1. Caso não compareça Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual - MEI, a disputa da cota reservada será aberta às demais empresas.

7.3. Não se aplica o item 6.4, letras “B” e “C” ao item reservado.

8. ADJUDICAÇÃO

8.1. Verificado o atendimento das condições de habilitação da proponente de menor preço por item, esta será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação, no que se refere ao item.

8.1.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, sendo-lhe facultado o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão.

8.1.2. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9. FASE RECURSAL

A manifestação motivada da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, podendo os interessados apresentar razões no prazo de 03 (três) dias úteis, no Departamento de Licitações e Contratos ou através do e-mail licitacao.berthoga@gmail.com, das 8h00 às 17h00, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação pela autoridade competente.

9.1.2. O acolhimento de recurso, que terá efeito suspensivo, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. HOMOLOGAÇÃO

10.1 Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10.2 O resultado final do Pregão será divulgado no Diário Oficial do Município de Bertioga e/ou no Diário Oficial do Estado de São Paulo.



10.3 A homologação do resultado desta licitação não obriga a administração à aquisição do objeto licitado.

11. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

11.1 Nos termos previstos no Art. 62, Lei Federal nº 8.666/93, será emitida autorização de fornecimento/execução de serviços, que será encaminhada ao vencedor após a homologação do certame e emissão da respectiva nota de empenho.

11.2 Na hipótese do não fornecimento ou havendo recusa em recebê-lo, fica facultado à Administração, desde que haja conveniência, proceder à adjudicação às demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas, sem prejuízo das penalidades contidas no presente edital.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 O objeto deste Edital deverá ser entregue de acordo com as especificações contidas no Anexo I

12.2 A entrega do objeto licitado **deverá ser efetuada no máximo e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento**, no Almoxarifado da Prefeitura de 2ª a 6ª feira rigorosamente das 8h00m às 11h00m e das 13h30m às 16h00m, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga. Tel: (13) 3319-8022.

12.3 Quando do recebimento dos produtos, que será feito por funcionários designados no local da entrega, serão verificadas a quantidade e as especificações técnicas destes. No caso de produtos fora dos padrões solicitados, o funcionário rejeitará os mesmos, para posterior substituição pela licitante vencedora, sem prejuízo das penalidades a essa cabível.

12.4 . Correrão por conta do Fornecedor as despesas incidentes com o fornecimento dos produtos/serviços, como impostos e frete, inclusive os riscos de transporte, ficando a Prefeitura do Município de Bertioga isenta de responsabilidades pelo transporte destes até os locais da entrega.

12.5 Deverá ser garantida a qualidade do objeto contratual e, caso seja constatada qualquer irregularidade no(s) produto(s), por divergência da especificação do(s) mesmo(s) com a proposta, deverá haver substituição deste no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da ocorrência.

12.6. É de responsabilidade da CONTRATADA o descarregamento dos produtos. As entregas deverão ser efetuadas no interior do Almoxarifado da Prefeitura e o produto acondicionado nas dependências deste, em local indicado pelo responsável.

12.7 Constatadas irregularidades na execução do objeto a Administração poderá:

Refutá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição do produto, refazimento dos serviços ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades previstas. Na hipótese de substituição de produto ou refazimento de serviços, a compromissária fornecedora deverá fazê-lo em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento contratual, no prazo máximo de 15 dias, contados



da notificação por escrito, sem que isto implique em quaisquer ônus para a Prefeitura do Município de Bertioga. Na impossibilidade de serem substituídos ou refeitos, aplicar-se-ão as sanções cabíveis.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, mediante apresentação, pela Contratada, de nota fiscal, de acordo com os produtos/serviços que efetivamente forem entregues, onde deverão estar discriminadas as quantidades, o número do processo administrativo e do empenho, e com o devido "Atestado de Recebimento" lançado no verso e assinado pelo servidor responsável.
- 13.2. Deverá constar nos Documentos Fiscais os dados para pagamento, que será feito exclusivamente via depósito bancário, como banco, agência e número da conta corrente, sem os quais o mesmo ficará retido por falta de informações fundamentais.
- 13.3. A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no artigo 78, inciso XV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 13.4. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá estar adequada ao novo sistema de emissão de Nota Fiscal, de acordo com a Portaria CAT 162/08 a respeito da obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

14. PREÇOS

- 13.1 Os preços serão fixos e irrevogáveis.

15. PENALIDADES

- 15.1 O licitante ou contratado que descumprir quaisquer das cláusulas deste edital ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
- 15.2 Ficarão sujeitos a impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública direta e autárquica, pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme dispõe o Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no edital e no instrumento contratual e das demais cominações legais, aquele que:
 - 15.2.1. Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa para o certame;
 - 15.2.2. Convocado dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato;
 - 15.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
 - 15.2.4. Não mantiver a proposta, lance ou oferta;
 - 15.2.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação e
 - 15.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

15.3 DAS MULTAS - em cada caso, aplicar-se-á:



- 15.3.1 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação, em razão do descumprimento de exigência do edital.
 - 15.3.2 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela do objeto.
 - 15.3.3 20% (vinte por cento) por inexecução parcial instrumento contratual sobre o valor da correspondente parcela.
 - 15.3.4 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual sobre o seu valor.
 - 15.3.5 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela que tenha problemas técnicos, mais multa de 0,33 (trinta e três centésimos) por cento ao dia enquanto os problemas técnicos não forem sanados, contados da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade.
 - 15.3.6 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do instrumento contratual.
 - 15.3.7 Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias, serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades.
 - 15.3.8 Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade.
 - 15.3.9 Será advertido, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente.
- 15.4 As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis, conforme disposto no art. 87 da Lei de Licitações.
- 15.5 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada ou dos créditos da licitante. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Até 2 (dois) dias anteriores à data fixada para a realização da sessão de recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá, por meio eletrônico (licitacao.bertiooga@gmail.com), ou protocolizar, nos dias úteis, das 09h00 às 16h00 na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhau – Bertiooga/SP, solicitando esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 16.1.1. No instrumento de impugnação, é obrigatória a menção a documento pessoal, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, mais nome para contato, endereço, telefone e endereço eletrônico.
- 16.2. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro da Comarca de Bertiooga, observadas as disposições do § 6º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.



- 16.3. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 16.4. Fica assegurado ao município o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sob pena das sanções aplicáveis em cada caso, previstas neste edital, não se excluindo as de caráter civil e/ou criminal e a Prefeitura do Município de Bertioga não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Bertioga.
- 16.8 As comunicações relativas a esta licitação serão feitas mediante a publicação no Boletim Oficial do Município de Bertioga com edições aos sábados e/ou no Diário Oficial do Estado de São Paulo, quando for o caso, ou poderão, ainda, sê-lo mediante a expedição de Ofício, por meio eletrônico; a critério da Administração.
- 16.9 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os participantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.10 A documentação apresentada será idônea se o seu prazo de validade estender-se, pelo menos, até a data limite fixada para o recebimento das propostas.
- 16.11 Fica eleito o Foro desta Comarca de Bertioga para dirimir eventuais questões oriundas deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17. FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL:

ANEXO I – Especificação e Quantitativos

ANEXO II – Termo de Credenciamento;

ANEXO III – Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação;

ANEXO IV.1 – Proposta Comercial – Cota Principal destinado a todos os participantes;

ANEXO IV.2 – Proposta Comercial – Cota reservada destinada as empresas ME e EPP

ANEXO V – Declaração de regularidade habilitatória;

ANEXO VI – Declaração que nos preços ofertados estão inclusas as despesas diretas e indiretas;

ANEXO VII – Declaração de enquadramento na situação de microempresa/empresa de pequeno porte e inexistência de fatos supervenientes;



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXO VIII – Declaração aceitando as condições do edital e das especificações;
ANEXO IX – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal de licitar.

Bertioga, 21 de outubro de 2022

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 82/2022 - DLC

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

COTA 1" PRINCIPAL PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
03	02	UN	MASSAGEADOR PORTÁTIL PROFISSIONAL PARA FISIOTERAPIA Tipo pistola dom diferentes ponteiros auxiliares, motor de 20W, Frequências de vibração: 30Hz, 40Hz e 53Hz, amplitude: 14mm, bateria em lítio de até 24H, 07 velocidades, garantia de 01 ano para a pistola.
11	01	UN	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL COM SISTEMA DE CARGA MAGNÉTICO Características: Sistema de regulagem: Magnética Visor: Digital, Peso suportado (kg): 120, Funções do monitor - Monitor com 6 funções: tempo, velocidade, distância, calorias, pulsação e recuperação e sistema de rotações por minuto. Material: Banco anatômico de PU com capa de EVA + Chassis de tubos de aço e carenagens de ABS Características Gerais - Bicicleta Ergométrica Horizontal Magnética - Peso máximo do usuário até 120Kg - Pintura: Chassis: eletrostática - Carenagens: líquida - Banco anatômico em PU
13	03	UN	ESTIMULADOR ELETROANALGÉSICO TRANSCUTÂNEO PARA FISIOTERAPIA CORRENTES FES + TENS. Estimulador eletroanalgésico transcutâneo (tens) aparelho eletroestimulador para fisioterapia correntes fes + tens, microcontrolado; de 4 canais independentes e isolados; estimulação por retangular bifásica simétrica; painel com teclado e display gráfico de cristal líquido com iluminação; proteção classe ii, tipo bf, ipx0; alimentação: 100 a 220vac , 60hz (seleção automática de tensaoeletrica); dimensões: ; acompanha: cabos inclusos, atendimento as normas ABNT aplicáveis e vigentes; inclui: manual operacional, garantia de 1 ano, treinamento e assistência técnica. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE 02 ELETRODO CONDUTIVO DE SILICONE COM 01 METRO
15	01	UN	BARRA PARALELA SIMPLES PARA REABILITAÇÃO DE ADULTOS, FABRICADA EM AÇO INOX, POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM ENGATE RÁPIDO, PODENDO SER UTILIZADA POR PESSOAS DE DIVERSAS IDADES; IDEAL PARA REABILITAÇÃO E TREINO DA MARCHA; AUXÍLIA EM EXERCÍCIOS PARA EQUILÍBRIO E COORDENAÇÃO MOTORA; PROMOVE SEGURANÇA E ESTABILIDADE AO PACIENTE; ACOMPANHA TABLADO EMBORRACHADO PROPORCIONANDO ESTABILIDADE AO PACIENTE; DIMENSÕES: PRODUTO: 251 CM X 126 CM X 110 CM (C X L X A); PESO: 58,1 KG; EMBALAGEM: 256 CM X 42,5 CM X 13 CM ; PESO: 65,8 KG. ACOMPANHA PISO EM MADEIRA EMBORRACHADA.
17	01	UN	ESCADA DE CANTO COM RAMPA PARA REABILITAÇÃO. Escada em L 3 Degraus, Rampa e Corrimão Escada em "L" com 3 Degraus - Adulto e infantil em madeira envernizada com rampa antiderrapante e corrimão de madeira com medidas de 2,16 x 1,30 x 1,36cm. (Comp. x Alt. x Larg.).
19	03	UN	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL - DISPLAY COM INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, PULSO E CALORIAS. COM MÍNIMO DE 8 PROGRAMAS PRÉ DEFINIDOS, COM REGULAGEM DE ESFORÇO, SENSOR CARDÍACO: HAND GRIP, EQUIPAMENTO ELETROMAGNÉTICO, ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAISCOM CINTA PARA OS PÉS, GUIDÃO ERGOMÔMICO E EMBORRACHADO. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 120KG. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V. EQUIPAMENTO COM REGISTRO EM ORGÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE.
21	02	UN	BALANCIM projetado em aço com acabamento pintado em epóxi, após prévio tratamento antiferruginoso e conta com uma plataforma central fixada por correntes zincadas e piso revestido de material antiderrapante, com o objetivo de auxiliar no treino de equilíbrio, coordenação e propriocepção - Plataforma central fixada por correntes zincadas que oferece maior segurança ao usuário - Piso revestido de material antiderrapante impedindo quedas e deslizamento indesejado - O produto suporta até 200kg - dimensões externas aproximadas : 0,70cm x 0,40cm x 0,55m (C x L x A) - Dimensões da base interna



			aproximadas : 0,40x0,20cm(C x L) Garantia: 01 ano Registro Anvisa
32	02	UN	ELÍPTICO DE SISTEMA MAGNÉTICO -Transmissão por correia, não ligado em tomadas, usa apenas pilhas no painel, MONITOR: LCD que mede tempo, velocidade, distância, calorias, scan e pulsação, MONITORAM. CARDÍACO: sistema Hand Grip, ao apoiar as mãos nos sensores dos braços de apoio os batimentos cardíacos são registrados no painel; 2 rodas para transporte. Garantia de 1 ano.
33	02	UN	APARELHO DE ULTRASSOM - Transdutor ergonômico com dupla função, permite a escolha da área efetiva de radiação (ERA) de 7 cm ² , operando na frequência mínima de 1 MHz e máximo de 3 MHz, ou (ERA) de 3 cm ² com frequência de 1 MHz. Potência máxima de 21 W para ERA de 7 cm ² e de 3 Watts para ERA de 3 cm ² . Ajuste do modo de ultrassom em contínuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com frequência de repetição do pulso de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz e com razão de pulso de 1/2 (50%) e 1/5 (20%). Tecla que permite a escolha de programas de tratamento, confeccionado em metal e polipropileno, alimentação Bivolt Automático; Itens Inclusos: 01 Aparelho Equipamento de ultrassom de no mínimo 1 e máximo 3 MHz; 01 Cabo de força destacável; - Kit cabeçote de 1 e 3 MHz; - Manual de instruções. Garantia de 1 ano no mínimo. Certificado pela ANVISA.
37	03	UN	APARELHO DE LASERTERAPIA - Equipamento microcontrolado de laser terapêutico de baixa potência. Possui circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser Probes) com comprimentos de 660nm - AlGaInp - (Po 30mW), 830nm - GaAIs - (Po 30mW) ou 904nm - GaAs - (Po 70W pico), modos: contínuo e pulsado, display em LCD, cabo de força, manual de instruções O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MAIS 03 (TRÊS) JOGOS DE CANETA LASER COMPOSTOS POR (01 660Nm - 01 830Nm - 01 904Nm).
38	02	UN	APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO COM TERAPIAS COMBINADAS Transdutor ergonômico com dupla função, permite a escolha da área efetiva de radiação (ERA) de 10 cm ² , operando na frequência mínima de 1 MHz e máximo de 3 MHz. Potência de saída de 20 W com transdutor ERA de 10cm ² e intensidade efetiva máxima é de 2W/cm ² . Ajuste do modo de ultrassom em contínuo ou pulsado, Terapia isolada (eletroestimulação), correntes que são utilizadas neste modo de operação são: Corrente RUSSA (RUS) Corrente INTERFERENCIAL TETRAPOLAR e BIPOLAR (ITP e IBP) Corrente POLARIZADA (POL) Corrente de ALTA VOLTAGEM (HV - High Volt). Terapia combinada (eletroestimulação + ultrassom), possibilidade de aplicação das duas modalidades simultâneas. Tecla que permite a escolha de programas de tratamento, confeccionado em metal e polipropileno, alimentação Bivolt Automático; Itens Inclusos: 01 Aparelho Equipamento de ultrassom de no mínimo 1 e máximo 3 MHz; 01 Cabo de força destacável; - Kit cabeçote de 1 e 3 MHz; - Manual de instruções. Garantia de 1 ano no mínimo. Registro na ANVISA Itens Inclusos 01 Aparelho de Terapia Combinada (4x1), 01 Cabo de força destacável, 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1), 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2), 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1), 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1), 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo), 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1), 01 Cabo terapia combinada/corrente Polarizada com um fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1), 01 Cabo terapia combinada/corrente Alta Voltagem com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo), 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz 04 Eletrodos de alumínio - esponja vegetal 11,5cm x 9,5cm, 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm, 01 Manual de instruções
55	10	UN	BASTÃO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS, POSTURA E EQUILÍBRIO; 1,5 M E 1 KG DE CARGA. PRODUTO CONFECCIONADO E REVESTIDO EM PVC RESISTENTE, COM PONTEIRAS DE BORRACHA E SISTEMA DE CARGA FIXA.
63	01	UN	CADEIRA FLEXO EXTENSORA Equipamento com 02 funções em uma única máquina, extensão e flexão dos joelhos, fabricada em aço tubular com pintura eletrostática, com suporte para anilhas fixo a cadeira através de roldana e parafuso, sem cabos, em peça única com os encaixes de perna, revestidos com espuma e courvin, sendo dois pares: flexor e extensor; Cadeira com regulagens: Extensora 03 regulagens na inclinação do encosto e Flexora 02 regulagens, Reto e inclinado, fabricada em aço tubular, com encosto de madeira revestido com espuma e courvin, possui alças de apoio com manoplas sendo uma no assento e outra no encosto; 04 regulagens através de roletes de apoio; Descrição Cadeira Extensora e Flexora, com regulagens Extensora 03 regulagens na inclinação do encosto Flexora 02 regulagens, Reto e inclinado Roletes de apoio com 04 regulagens Capacidade em anilhas : até 10 x anilhas 10 kg, Usuário : até 120 kg



			Medidas No modo Extensora Altura 134 cm Largura 67 cm Comprimento 127 cm, No modo Flexora Altura 76 cm Largura 67 cm Comprimento 190 cm
65	02	UN	ESTEIRA ERGOMÉTRICA SEMIPROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: Estrutura dobrável para economia de espaço Inclinação elétrica

“COTA 2” RESERVADA PARA AS EMPRESAS ME E EPP

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	05	UN	MESA AUXILIAR :MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL CHAPA SEM REBARBAS CORTANTES COM TAMPO E PRATELEIRA PÉS EM TUBO COM PONTEIRA DE BORRACHA E RODÍZIOS EM TAMANHO MÍNIMO DE 3” MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X80 X 80 CM. OBRIGATÓRIO O REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC Nº 40/15.
02	06	UN	MACA COM ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO, LEITO EM MADEIRA, CABECEIRA E APOIO PARA OS PÉS REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, ESTOFADA EM ESPUMA REVESTIDA EM COURVIM, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTADA, DIMENSÕES MÍNIMAS. 1,80X0, 50X0, 80M. CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.
04	03	UN	ANILHA EMBORRACHADA EM PVC 1KG, fabricada em ferro fundido e revestida com PVC, nas laterais, as anilhas são vazadas, como uma espécie de pegada lateral, diâmetro externo tem aproximadamente 140mm, enquanto o interno(furação) tem cerca de 31mm.
05	03	UN	ANILHA EMBORRACHADA EM PVC 3KG, fabricada em ferro fundido e revestida com PVC, nas laterais, as anilhas são vazadas, como uma espécie de pegada lateral, diâmetro externo tem aproximadamente 190mm, enquanto o interno(furação) tem cerca de 31mm.
06	03	UN	ANILHA EMBORRACHADA EM PVC 5KG, fabricada em ferro fundido e revestida com PVC, nas laterais, as anilhas são vazadas, como uma espécie de pegada lateral, diâmetro externo tem aproximadamente 230mm, enquanto o interno(furação) tem cerca de 31mm.
07	03	UN	ANILHA EMBORRACHADA EM PVC 10KG, fabricada em ferro fundido e revestida com PVC, nas laterais, as anilhas são vazadas, como uma espécie de pegada lateral, diâmetro externo tem aproximadamente 300mm, enquanto o interno(furação) tem cerca de 31mm.
08	03	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO EM PVC 8KG Fabricada em ferro fundido e revestimento PVC texturizado, alça de pegada.
09	03	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO EM PVC 10KG Fabricada em ferro fundido e revestimento PVC texturizado, alça de pegada.
10	02	UN	EXERCITADOR DE PUNHO ou ROLO DE PUNHO Confeccionado em madeira e plástico, suporta até 140 kg Estrutura em madeira: garante alta resistência a ação de sol e a ambientes úmidos, permitindo o uso seguro em regiões litorâneas; Pegador em Polipropileno (PP): confere maior durabilidade ao produto, já que o PP não corrói com a presença do suor das mãos; Envernizado e impermeabilizado: elimina a porosidade da madeira isolando a umidade do meio, amplia a resistência ao calor. Com regulagem de resistência.
12	02	UN	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR. Construída em Madeira e base emborrachada; piso antiderrapante. DIMENSÕES: 61 CM X 32 CM X 09 CM (C X L X A).
14	01	UN	TABLADO PARA FISIOTERAPIA EM MADEIRA - TAMANHO GRANDE. CONSTRUÍDO EM MADEIRA ENVERNIZADA AO NATURAL; ESTOFAMENTO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO EM COURVIN COM ESPUMA DE 5 CM; MEDIDAS: 1,86 X 0,44 X 1,35 M.
16	02	UN	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA PARA REABILITAÇÃO. Tábua de Equilíbrio para Propriocepção em Fisioterapia Neurológica e Reabilitação Ortopédica. DIMENSÕES: 57 CM X 40 CM X 10 CM (C X L X A).
18	02	UN	CAMA ELÁSTICA SEMI PROFISSIONAL PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA. Detalhes do produto A cama elástica de 1 metro foi desenvolvida a partir de conceitos modernos, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na utilização. Sua estrutura foi elaborada dentro dos princípios de ergonomia e testada rigorosamente, objetivando o conforto em seu uso. Ideal para exercícios aeróbicos, treinos proprioceptivos, alongamentos, melhora no equilíbrio e recuperação pós-operatória de joelhos e quadris. Indicações Exercícios físicos; Tratamentos de reabilitação; Propriocepção; Equilíbrio e coordenação motora; Emagrecimento; Resistência física e condicionamento físico. Diferenciais e benefícios: Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Sistema de rosca: garante melhor fixação e segurança; Possui 34 molas: garantem resistência durante o exercício; Capa protetora de molas: permite conservação das molas; Aumenta o condicionamento físico e a resistência



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

20	01	UN	corporal; Auxilia no emagrecimento; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio. ESPALDAR BARRA DE LING PARA FISIOTERAPIA EM MADEIRA Modelo: Espaldar Garantia: 12 meses: parafusos / 24 Meses: madeira Material: Madeira Lyptus Grandis Capacidade Suportada: 135 Kg Necessário registro na Anvisa.
22	03	UN	STEPE PARA FISIOTERAPIA EM MATERIAL PLASTICO DE MEDIDAS APROXIMADAS: 85 X 45 X 15 CM COM REGISTRO EM ORGÃO DE QUALIDADE.
23	05	UN	HALTERES DE KETTLEBELL - Material: Ferro Fundido com Cobertura de Borracha - Especificações: Peso:1 KG
24	05	UN	HALTERES DE KETTLEBELL - Material: Ferro Fundido com Cobertura de Borracha - Especificações: Peso:2 KG
25	05	UN	HALTERES DE KETTLEBELL - Material: Ferro Fundido com Cobertura de Borracha - Especificações: Peso:3 KG
26	05	UN	HALTERES DE KETTLEBELL - Material: Ferro Fundido com Cobertura de Borracha - Especificações: Peso: 4 KG
27	05	UN	HALTERES DE KETTLEBELL - Material: Ferro Fundido com Cobertura de Borracha - Especificações: Peso: 5 KG
28	03	UN	ROLO DE POSICIONAMENTO - GRANDE: Usado para exercícios de fortalecimento, alongamento, posicionamento, postura e exercícios isométricos; - Zíper para fácil acesso interno; - Corvim com ótimo acabamento nas costuras. Dimensões aproximadas: 60 cm X 30 cm (C x A); - Material: revestimento externo em corvim, enchimento em espuma; Garantia: 3 meses.
29	02	UN	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS INTENSIDADE MODERADO - Projetado em plástico de alta resistência ajuda no fortalecimento das mãos, dedos, punhos e antebraços e na recuperação de pequenas lesões e problemas de má articulação. Possibilita condicionar individualmente cada dedo, a mão inteira e o antebraço. Intensidade - Moderado - 5lbs / 2,27kg - Cor: Vermelho
30	02	UN	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS INTENSIDADE FORTE - Projetado em plástico de alta resistência ajuda no fortalecimento das mãos, dedos, punhos e antebraços e na recuperação de pequenas lesões e problemas de má articulação. Possibilita condicionar individualmente cada dedo, a mão inteira e o antebraço. Intensidade - Forte - Carga: 7.0 lbs /3,2 kg - Cor: Azul
31	03	UN	Disco Proprioceptivo Inflável - Produzido em Latex, com superfície antiderrapante, 35cm de diâmetro, peso máximo suportado 120kg.
34	05	UN	FAIXA ELÁSTICA OU EXERCITADORES ELÁSTICOS DE GRADUAÇÃO DISTINTAS. Faixas elásticas confeccionada em látex, são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos, com original sistema de resistência progressiva; Aplicações: · Realização de alongamentos e fortalecimento muscular; · Melhora a coordenação motora; · Aprimora habilidades funcionais; · Aumenta a mobilidade e flexibilidade; · Reabilitação de lesões; · Prevenção de recidivas de lesões; · Uso pós cirúrgico; · Treinamento esportivo; · Fitness e condicionamento corporal;
35	05	UN	FAIXA ELÁSTICA OU EXERCITADORES ELÁSTICOS DE GRADUAÇÃO DISTINTAS. faixas elásticas confeccionada em látex, são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos, com original sistema de resistência progressiva; Aplicações: · Realização de alongamentos e fortalecimento muscular; · Melhora a coordenação motora; · Aprimora habilidades funcionais; · Aumenta a mobilidade e flexibilidade; · Reabilitação de lesões; · Prevenção de recidivas de lesões; · Uso pós cirúrgico; · Treinamento esportivo; · Fitness e condicionamento corporal; Dimensões aproximadas: 1,50m x 0,14m (C x L); Cor: Verde escuro; Tensão: Forte. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação.
36	05	UN	FAIXA ELÁSTICA OU EXERCITADORES ELÁSTICOS DE GRADUAÇÃO DISTINTAS. faixas elásticas confeccionada em látex, são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos, com original sistema de resistência progressiva; Aplicações: · Realização de alongamentos e fortalecimento muscular; · Melhora a coordenação motora; · Aprimora habilidades funcionais; · Aumenta a mobilidade e flexibilidade; · Reabilitação de lesões; · Prevenção de recidivas de lesões; · Uso pós cirúrgico; · Treinamento esportivo; · Fitness e condicionamento corporal; Dimensões aproximadas: 1,50m x 0,14m (C x L); Cor: Verde claro; Tensão: Média. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação.
39	03	UN	ROLO DE POSICIONAMENTO PEQUENO Usado para exercícios de fortalecimento, alongamento, posicionamento, postura e exercícios isométricos; - Zíper para fácil acesso interno; - Corvim com ótimo acabamento nas costuras. Dimensões aproximadas: 40 cm X 15 cm (C x A); - Material: revestimento externo em corvim, enchimento em espuma; Garantia: 3 meses.
40	02	UN	EXERCITADOR HAND XTRAINER - VERDE (MÉDIO) PARA USO NO ALONGAMENTO E



			FORTELECIMENTO MUSCULAR, GANHO DE FLEXIBILIDADE E MOBILIDADE; DIMENSÕES: 10 CM COMPRIMENTO E 3,5 CM ALTURA; COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL.
41	03	UN	ANEL FLEX TONIFICADOR; INDICADO PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA. COMPOSIÇÃO: Anel em polipropileno. Revestimento em borracha e espuma. DIMENSÕES: Circunferência 39 cm. GARANTIA: 3 meses contra defeitos de fabricação.
42	02	UN	MASSAGEADOR TERAPÊUTICO EASY GRIP. Descrição do Produto: Bolas de 12 cm de diâmetro com pequenas saliências. Gostosa no contato com a pele, essa bola promove uma boa pegada. Ideal para massagem, reflexologia, terapia das mãos e exercícios de relaxamento. Principais Características: Embalagem com 6 unidades; 12 cm de diâmetro; Cores amarela, vermelha, azul, verde, magenta e laranja
43	05	UN	CANELEIRA PARA FISIOTERAPIA PESO: 1 KG CONFECCIONADA MATERIAL RESISTENTE DE REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM AREIA COM FECHAMENTO EM VELCRO. COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE
44	05	UN	CANELEIRA PARA FISIOTERAPIA PESO: 2 KG CONFECCIONADA MATERIAL RESISTENTE DE REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM AREIA COM FECHAMENTO EM VELCRO. COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE
45	05	UN	CANELEIRA PARA FISIOTERAPIA PESO: 3 KG CONFECCIONADA MATERIAL RESISTENTE DE REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM AREIA COM FECHAMENTO EM VELCRO. COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE
46	05	UN	CANELEIRA PARA FISIOTERAPIA PESO: 4 KG CONFECCIONADA MATERIAL RESISTENTE DE REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM AREIA C
47	05	UN	CANELEIRA PARA FISIOTERAPIA PESO: 5 KG CONFECCIONADA MATERIAL RESISTENTE DE REVESTIMENTO VINILICO PREENCHIDA COM AREIA COM FECHAMENTO EM VELCRO. COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE
48	02	UN	BOLA SUIÇA 55 cm - bola suíça para fisioterapia, fabricada com padrão de alta qualidade e resistente a um peso de até 200 kg. Possuir sistema anti-explosão, permitindo o uso seguro em atividades que envolvam força, equilíbrio e potência. Acompanhar uma bomba de encher. Diâmetro: 55 cm (indicada para usuários com altura entre 1,55 e 1,69m)
49	02	UN	BOLA SUIÇA 65cm - bola suíça para fisioterapia, fabricada com padrão de alta qualidade e resistente a um peso de até 200 kg. Possuir sistema anti-explosão, permitindo o uso seguro em atividades que envolvam força, equilíbrio e potência. Acompanhar uma bomba de encher. Diâmetro: 65 cm (indicada para usuários com altura entre 1,70 e 1,89m)
50	02	UN	BOLA SUIÇA 75cm - bola suíça para fisioterapia, fabricada com padrão de alta qualidade e resistente a um peso de até 250 kg. Possuir sistema anti-explosão, permitindo o uso seguro em atividades que envolvam força, equilíbrio e potência. Acompanhar uma bomba de encher. Diâmetro: 75 cm (indicada para usuários com altura entre 1,90 e 2,03m)
51	02	UN	BOLA FEIJÃO informações técnicas do produto: • Tamanho: 45cm x 90cm; • Acompanha bomba pump para enchimento; • Peso suportado: até 150kg; • Mais estabilidade para execução dos movimentos; • Cor: laranja; • Composição: policloreto de polivinila.
52	02	UN	MEIA BOLA BOSU Características: - Cor: Preto; - Material do estofado: Látex com sistema ante estouro; - Material da estrutura: Plástico injetado. - Dimensões da meia bola: (60 x 23) (D x A); - Dimensões do elástico extensor: 80cm; - Peso: 5 kg; - Linha: Profissional; - Capacidade: 135kg; - Diferencial: 2 Elásticos extensores com pegada acolchoada.
53	05	UN	FAIXA ELÁSTICA TERAPEUTICA NÍVEL LEVE (1,5M). Comprimento: 1,5m e Largura: 14cm Faixa elástica utilizada para exercícios de Fortalecimento e Alongamentos; atóxica; fornecida com cor.
54	03	UN	BOLA DE BORRACHA, PARA INICIAÇÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA DE 40 CM A 42 CM, PESO DE 110 A 120 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL, Nº 08
56	05	UN	ELÁSTICOS MINI BAND O Kit 5 Elásticos Mini Band, possuem intensidades diferentes: Preto - Extra Forte Azul - Forte Vermelho - Médio Verde - Leve Amarelo - Extra Leve. Itens Inclusos: 05 ELÁSTICOS MINI BAND EM LATEX Material - Látex Tenções: Preto - Extra Forte Azul - Forte Vermelho - Médio Verde - Leve Amarelo - Extra Leve Garantia - 3 Meses
57	02	UN	KIT CONES TREINO DE AGILIDADE Ficha Técnica: Kit com 10 peças Cores no kit: Laranja, Verde, Rosa e Amarelo Material: Polietileno Medidas: 14,6x24cm (BxA)
58	02	UN	KIT CONE CHAPÉU CHINÊS PARA TREINO DE AGILIDADE Tamanho: 5 cm de altura, 20 cm de largura. Material: PVC flexível. Itens inclusos: 20 unidades em cores sortidas.
59	02	UN	ROLO MULTIFUNCIONAL DE MASSAGEM - KIT 3 EM 1 Rolo de Massagem 3 em 1 é um conjunto 3 em 1 com três níveis e diferentes relevos; Especificações: - Material PVC - Conjunto de 03 Peças, sendo: 1) Médio - 15 cm diâmetro 2) Suave - 10 cm diâmetro 3) Firme - 3,5 cm diâmetro



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

			- Contém 01 Unidade - Peso: 1,5 kG - Altura: 15 cm - Largura: 46,5 cm - Comprimento: 15 cm
60	02	UN	KIT TREINO DE AGILIDADE - ESCADA - CHAPÉU CHINÊS - CORDA E ARGOLAS Descrição do produto 1 Escada de Agilidade Degraus e Fitas de Nylon; 6 Cones Coloridos; 10 Chapéus Chinês Coloridos; 3 Barreiras de Salto; 4 Argolas de Agilidade Coloridas; 1 Corda de Pular Profissional; 1 Mini Band EXTRA LEVE AS CORES PODEM VARIAR AÇÕES E BENEFÍCIOS: - Permite criar percursos com foco no treinamento de velocidade e agilidade - Aumenta a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora, tonifica os músculos e propiciar alto gasto calórico - Garantia: 3 meses contra defeitos de fabricação Itens Inclusos: 1 Escada+ 6 Cones Coloridos com furos + 10 Chapéus Coloridos + 3 Barreiras + 4 Argolas Coloridas + 1 Corda Pvc + 1 Mini Band LEVE.
61	03	UN	BOLA DE PILATES OVERBALL GRANDE A Overball é fabricada em PVC resistente. DADOS TÉCNICOS: Dimensões: 20cm diâmetro Material: PVC Garantia: 3 meses
62	06	UN	TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO HOSPITALAR Travesseiro antialérgico hospitalar revestido em courvim azul, com espuma, na medida 40cm X 60cm.
64	05	UN	COLCHONETE PARA GINÁSTICA; COMPOSTO DE ESPUMA COM ESPESSURA DE 3 MM; REVESTIMENTO DE COURVIM IMPERMEÁVEL; REVESTIMENTO INTERIOR ESPUMA; COM DENSIDADE D22; MEDINDO 0,90 X 0,40 X 0,30 M (C X L X A); NA COR AZUL ROYAL; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM NORMA NBR 13.579/2001;

A ENTREGA DEVERÁ OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.



ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

MODELO

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Pregão Presencial nº 82/2022
Processo Administrativo nº 2641/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e material de apoio (aparelho de laserterapia completo e outros), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

A empresa (nome da empresa), com sede na (endereço completo), inscrita no C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) (representante legal da empresa e cargo), titular do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, CREDENCIA o(a) n Sr.(a), (nome e cargo do credenciado), titular do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, para representá-la perante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA em licitações na modalidade pregão, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data, nome, RG, cargo.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Pregão Presencial nº 82 2022

Processo Administrativo nº 2641/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e material de apoio (aparelho de laserterapia completo e outros), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Eu, (nome completo), representante legal da Empresa _____, com sede na Rua _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, interessada em participar da licitação em epígrafe constante do processo administrativo da Prefeitura do Município de Bertioga, com vistas a (Objeto) _____, DECLARO, sob as penas da Lei, o pleno cumprimento aos requisitos de Habilitação.

Local, data, nome, R.G, cargo e assinatura do representante legal.



ANEXO IV.1

PROPOSTA COMERCIAL – PREGÃO Nº 82/2022 – PROCESSO Nº 2641/2022

COTA PRINCIPAL PARA TODAS AS EMPRESAS

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:	CNPJ:	Inscrição Estadual:

OBJETO: Fornecimento de, a ser realizado conforme Anexo I do Edital.

Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/ Modelo	Preço	
					Unit.	Total

(inserir prazo de entrega)

(inserir validade da proposta)

(outras informações que porventura julgar necessárias)

Declaro, sob as penas da lei, que os serviços serão executados em conformidade com o disposto no Edital e seus ANEXOS.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

LOCAL:	DATA:
---------------	--------------

Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	



ANEXO IV.2

PROPOSTA COMERCIAL – PREGÃO Nº 82/2022 – PROCESSO Nº 2641/2022

COTA RESERVADA PARA TODAS AS ME's E EPP's

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:	CNPJ:	Inscrição Estadual :

OBJETO: Fornecimento de, a ser realizado conforme Anexo I do Edital.

Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/ Modelo	Preço	
					Unit.	Total

(inserir prazo de entrega)

(inserir validade da proposta)

(outras informações que porventura julgar necessárias)

Declaro, sob as penas da lei, que os serviços serão executados em conformidade com o disposto no Edital e seus ANEXOS.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

LOCAL:	DATA:
---------------	--------------

Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL HABILITATÓRIA

MODELO

A Prefeitura do Município de Bertioga

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Presencial nº 82/2022

Processo Administrativo nº 2641/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e material de apoio (aparelho de laserterapia completo e outros), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Nome completo _____, representante legal da Empresa _____, com sede na Rua _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, interessada em participar da licitação em epígrafe que se processa no processo administrativo indicado, DECLARO, sob as penas da Lei:

- a) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como que estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- b) E que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local, data, nome, R.G, cargo e assinatura do representante legal.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS

MODELO

**A Prefeitura do Município de Bertioga
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

Pregão Presencial nº 82/2022

Processo Administrativo nº 2641/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e material de apoio (aparelho de laserterapia completo e outros), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

A (nome da empresa) _____, com sede à (endereço completo) _____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que esta nos preços ofertados estão inclusos as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos materiais, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º ____/2022 e seus anexos, bem como todas as demais despesas decorrentes da entrega.

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.



ANEXO VII

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES¹

MODELO

**A Prefeitura do Município de Bertioga
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Pregão Presencial nº 82/2022

Processo Administrativo nº 2641/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e material de apoio (aparelho de laserterapia completo e outros), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

A (nome da empresa) _____, com sede à (endereço completo) _____, CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, alterada pela LC nº 147/2014, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.

Atenção para o enunciado do § 9º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 “ § 9º. A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do caput deste artigo fica excluída, no ano-calendário seguinte, do regime diferenciado e favorecido previsto por esta Lei Complementar para todos os efeitos legais”.

Este Documento Deverá Ser Entregue Fora dos Envelopes



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO ACEITANDO AS CONDIÇÕES DO EDITAL E DAS ESPECIFICAÇÕES

(papel timbrado da empresa licitante)

MODELO

A Prefeitura do Município de Bertioga

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Presencial nº 82/2022

Processo Administrativo nº 2641/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e material de apoio (aparelho de laserterapia completo e outros), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

A (nome da empresa) _____, com sede à (endereço completo) _____, CNPJ, DECLARA expressamente aceitar as condições do presente edital e das especificações.

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

(papel timbrado da empresa licitante)

A Prefeitura do Município de Bertioga

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Presencial nº 82/2022

Processo Administrativo nº 2641/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e material de apoio (aparelho de laserterapia completo e outros), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que a licitante não se encontra em processo de liquidação, ou falência, não esteja impedida de contratar com a Administração Pública ou qualquer dos seus Órgãos Descentralizados, não tenha sido considerada inidônea ou impedida de participar de licitações processadas nos âmbitos Federal, Estadual ou Municipal, e que não possui nenhum funcionário da Prefeitura integrado ao seu Corpo Diretivo, Conselho ou quadro de funcionários.

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.